



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº15/2017/CJ/DG

Joinville, 06 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **BETINA BARBEDO ANDRADE; ELISABETE FURTADO MAIA; LUCIA HELENA HEINECK; MARCELI ALBEIRICE DA ROCHA; MARIELI T. KRAMPE MACHADO e PATRICIA ALBEIRICE DA ROCHA** para compor a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso de Especialização Pós-Técnica em Saúde do Idoso.

Art. 2º Designar a servidora **PROFª. BETINA BARBEDO ANDRADE** como Coordenadora da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 30 de Junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

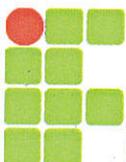
Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br